



## DESPACHO N.º 10/2021

CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

## I - Da Justificação

Considerando que o Presidente da Câmara pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 42.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que o aludido Gabinete pode ser constituído por um Chefe de Gabinete e um Adjunto ou Secretário, de acordo com o disposto na alínea. a), do n.º1, do retromencionado artigo, aplicável, no caso subjudice, ao Município de Murça;

Considerando, por último, que face à panóplia de competências próprias e aquelas que venham a ser delegadas no Presidente da Câmara, o mesmo constitui um verdadeiro órgão do Município - órgão singular - sendo indispensável para o seu adequado funcionamento, a criação de um Gabinete de Apoio, responsável pela organização administrativa e logística associada às decisões administrativas por si corporizadas.

## II - Do Despacho em Sentido Estrito

Neste enfoque, de acordo com as razões anteriormente aduzidas, no uso da competência que me está legalmente conferida pelo artigo 42°, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determino o seguinte:

- A criação de um Gabinete de Apoio à Presidência constituído, por um Chefe de Gabinete e um Secretário, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 42º do mencionado diploma legal;
- 2. Para o efeito, nomeio, para exercer as funções correspondentes ao lugar de **Chefe de Gabinete**, Avelino José Marques dos Santos, Mestre, residente neste Concelho de Murça;
- 3. Nomeio, para exercer as funções correspondentes ao lugar de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, Maria Adelaide Carvalho



Rodrigues, que integra o mapa de pessoal do Município de Murça, e residente neste Concelho de Murça;

4. As referidas nomeações começam a produzir todos os seus efeitos a partir do dia 2021/10/11.

## III - Da Divulgação

Promova-se à publicação, em diário oficial, do teor do presente Despacho, no que concerne à matéria atinente à nomeação do Chefe de Gabinete e Secretária do Gabinete, e concomitantemente, dê-se conhecimento do mesmo, por meio de circular informativa, a todos os serviços municipais.

À próxima reunião de Câmara para conhecimento.

Murça, 11 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Dr.